DECRETO N.º 146/2015

"Decreta Ponto Facultativo nas Repartições da Prefeitura Municipal de Buenópolis".

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições da Prefeitura Municipal de Buenópolis no dia **31 de julho de 2015 (sexta-feira)** da Semana do Fazendeiro que será realizada no período de 26 de julho de 2015 a 02 de agosto de 2015, **sendo que as atividades voltarão a normalidade no dia 03 de agosto de 2015**.

Parágrafo Único - os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Limpeza Pública, obedecerão à escala de serviços da Chefia Imediata.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis (MG), em 24 de julho de 2015

José Alves
Prefeito Municipal